

RETIFICAÇÃO Nº 1/2021 - DPO

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Portaria nº 20, de 05/02/2021, publicada no D.O.E nº 34.485, de 08/02/2021.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO CRG - Breves Outras Despesas Correntes		0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00

PROGRAMA/ORGÃO CRG - Breves DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00
	0349	0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00

LEIA-SE:

ANEXO A PORTARIA Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL CRS - Breves Outras Despesas Correntes		0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00

PROGRAMA/ORGÃO CRS - Breves DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00
	0349	0,00	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1301, de 02/02/2021, 1302 de 02/02/2021 e 1323 de 12/02/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL CBM Investimentos		0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FAPESPA Outras Despesas Correntes		0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0301	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	6101	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
SEDAP Investimentos		0,00	200.000,00	119.800,00	0,00	319.800,00
Obras e Instalações	0301	0,00	200.000,00	119.800,00	0,00	319.800,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN Investimentos		0,00	14.339.261,66	0,00	0,00	14.339.261,66

Obras e Instalações	0324	0,00	14.339.261,66	0,00	0,00	14.339.261,66
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP		0,00	650.500,00	0,00	0,00	650.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	650.500,00	0,00	0,00	650.500,00
Despesas Ordinárias		0,00	650.500,00	0,00	0,00	650.500,00
UEPA	0301	0,00	650.500,00	0,00	0,00	650.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.232.017,88	0,00	0,00	1.232.017,88
Despesas Ordinárias		0,00	121.472,73	0,00	0,00	121.472,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA		0,00	1.110.545,15	0,00	0,00	1.110.545,15
	0301	0,00	1.110.545,15	0,00	0,00	1.110.545,15

PROGRAMA/ORGÃO Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
	0301	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	6101	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Cultura FCP		0,00	650.500,00	0,00	0,00	650.500,00
	0301	0,00	650.500,00	0,00	0,00	650.500,00
Educação Superior UEPA		0,00	1.232.017,88	0,00	0,00	1.232.017,88
	0660	0,00	121.472,73	0,00	0,00	121.472,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA		0,00	1.110.545,15	0,00	0,00	1.110.545,15
	0301	0,00	1.110.545,15	0,00	0,00	1.110.545,15
Governança Pública SEDAP		0,00	200.000,00	119.800,00	0,00	319.800,00
	0301	0,00	200.000,00	119.800,00	0,00	319.800,00
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	14.339.261,66	0,00	0,00	14.339.261,66
	0324	0,00	14.339.261,66	0,00	0,00	14.339.261,66
Segurança Pública CBM		0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
	0306	0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00

FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0301 - Recursos Ordinários	0,00	1.991.045,15	119.800,00	0,00	2.110.845,15
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	903.949,00	0,00	0,00	903.949,00
0324 - Royaltie Mineral	0,00	14.339.261,66	0,00	0,00	14.339.261,66
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	121.472,73	0,00	0,00	121.472,73
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	0,00	17.955.728,54	119.800,00	0,00	18.075.528,54

PORTARIA Nº 31, DE 12/02/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 46.267,06 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	46.267,06
TOTAL			46.267,06

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	46.267,06
TOTAL			46.267,06

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 627806